

OFÍCIO nº 026/2025- SMMA

Cajamar, 11 de abril de 2025.

Ao

Senhor Anselmo Guimarães de Oliveira

Secretário Executivo do CONSEMA

São Paulo - SP

Assunto: Licenciamento Ambiental Municipal

Referência: Ofício CONSEMA Nº38/2025

Senhor Secretário,

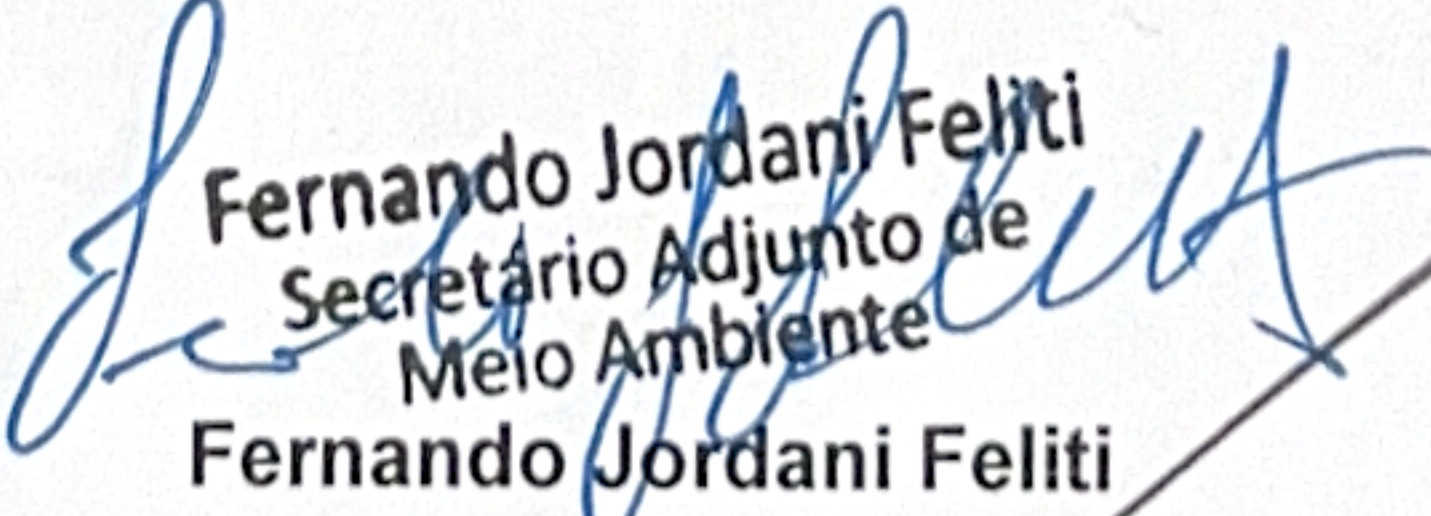
Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do ofício encaminhado por Vossa Senhoria, referente ao processo mencionado, no qual se reconhece que o município de Cajamar encontra-se apto a exercer as competências de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos de potencial impacto ambiental local, conforme os termos da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024.

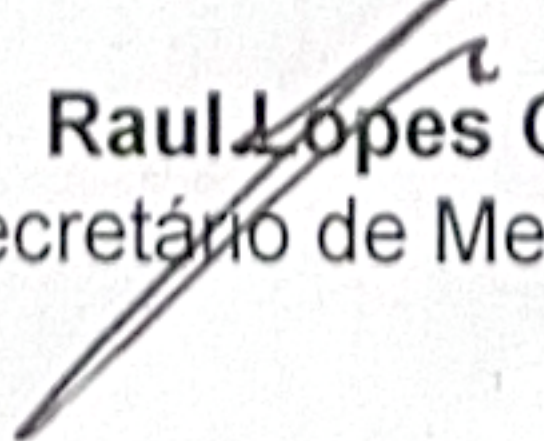
Neste sentido, informamos que esta municipalidade mantém os requisitos necessários para a realização do licenciamento ambiental, em conformidade com os artigos 4º, 5º e 27, bem como com o Anexo IV da mencionada Deliberação Normativa.

Reiteramos o compromisso do município com o cumprimento da legislação ambiental vigente e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Fernando Jordani Feliti
Secretário Adjunto de
Meio Ambiente
Fernando Jordani Feliti
Secretário Adjunto de Meio Ambiente


Raul Lopes Cardoso
Secretário de Meio Ambiente